



DECRETO LEGISLATIVO N. 113, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Autor(es): Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste referente ao Exercício Financeiro de 2013.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2013, nos termos da Deliberação PA00-104/2018, Processo TC/2871/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 27 de agosto de 2019.

  
Valdecir Malacarne  
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO N. 113, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Autor(es): Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste referente ao Exercício Financeiro de 2013.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2013, nos termos da Deliberação PA00-104/2018, Processo TC/2871/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 27 de agosto de 2019.

**VALDECIR MALACARNE**

Presidente

**Publicado por:**  
Carmen Regina Hamera  
**Código Identificador:**A88AB648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 28/08/2019. Edição 2424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>